



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.825/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA** CNPJ 02.406.921/0001-84, representada pelo Sr. Dimas Souza da Silva Junior CPF – 904.786.492-15, credenciamento contendo 12 páginas, sem termo de abertura e encerramento; **C A INFORMATICA LTDA** CNPJ 33.482.008/0001-90, representada pelo Sr. Claudionor Sampaio Viana Filho CPF – 508.013.682-00, credenciamento contendo 26 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e **CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 09.585.891/0001-60, representada pelo Sr. Nazareno de Oliveira da Silva CPF – 001.975.412-40, credenciamento contendo 12 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As empresas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que a empresa C A INFORMATICA LTDA e LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA não usufruirá dos benefícios da condição de ME/EPP por não apresentarem a declaração exigida em edital. As demais empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas, requerendo aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.825/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Não houve questionamento quanto a proposta. Diante do exposto, o pregoeiro informa que todas as propostas estão classificadas. Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances conforme a seguir:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	131.388,14	0,50
2	LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	132.048,65	0,00
3	C A INFORMATICA LTDA	132.048,66	-

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01		
EMPRESAS	CARAJAS	LAVOR E PIAGNO	C A INFORMATICA
LOTE 01	131.388,14	132.048,65	132.048,66
LANCE 01	129.800,00	129.900,00	130.000,00
LANCE 02	128.800,00	128.900,00	129.000,00
LANCE 03	127.800,00	127.900,00	128.000,00
LANCE 04	126.800,00	126.900,00	127.000,00
LANCE 05	125.800,00	125.900,00	126.000,00
LANCE 06	124.800,00	124.900,00	125.000,00
LANCE 07	123.800,00	123.900,00	124.000,00
LANCE 08	122.800,00	122.900,00	123.000,00
LANCE 09	121.800,00	121.990,00	122.000,00
LANCE 10	120.800,00	120.990,00	121.000,00
LANCE 11	119.750,00	119.800,00	120.000,00
LANCE 12	118.700,00	118.801,34	119.000,00
LANCE 13	118.500,00	declina	118.600,00
LANCE 14	118.300,00		118.400,00
LANCE 15	118.000,00		118.100,00
LANCE 16	117.500,00		117.900,00
LANCE 17	115.800,00		116.000,00
LANCE 18	115.400,00		115.500,00
LANCE 19	113.990,00		114.000,00
LANCE 20	113.790,00		113.800,00
LANCE 21	113.490,00		113.500,00
LANCE 22	sem lance		113.000,00
NEGOCIAÇÃO			112.000,00
DESEMPATE	111.999,00		
VALOR FINAL	111.999,00		

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	32.737,68	0,50



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.825/2021-PM
PREGÃO (SRP) Nº 089/2021-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02
EMPRESAS	CARAJAS COMERCIO
LOTE 02	32.737,68
VINCULADO AO LOTE 01	27.907,71
VALOR FINAL	27.907,71

Finalizada a fase de lances e negociação restou arrematante a empresa: CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA vencedora do lote 01 e 02. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram HABILITADA e VENCEDORA a empresa CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. O pregoeiro informa que a certidão federal da vencedora está vencida e por esse motivo concede o prazo de 5 (cinco) dias uteis de prazo para apresentar a certidão regular conforme exigido em edital. O pregoeiro informa que a empresa deve apresentar a proposta readequada em 24 horas. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. O representante da empresa LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS LTDA e C A INFORMATICA LTDA registra a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, pelo motivo de que empresa vencedora não conseguirá atender ao município pelo desconto final vencido. O pregoeiro informa a todos que inicia a partir de agora os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h15min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

LAVOR E PIAGNO COMERCIO DE PEÇAS
LTDA

C A INFORMATICA LTDA

CARAJAS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA